

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.013.

"CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE À SENHORA ELEA LORENZETTI BOCCA".

(Projeto de Decreto Legislativo nº14/2013, de autoria do Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º. Fica outorgado à Senhora Elea Lorenzetti Bocca, o Título de Cidadã Ibitinguense, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.
- Art. 2º. O referido Título de Cidadã Ibitinguense será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.
- Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 10 de dezembro de 2.013.

WINDSON PINHEIRO

Vice-Presidente

DR. MARCEL PINTO DA COSTA

Presidente

GUILHERME DE SOUZA MARTINS

2º Secretário

JEAN FERREIRA DA SILVA

1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dez (10) de dezembro de dois mil e treze (2.013).

Shirle Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Geral